

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS



RELATÓRIO FINAL N.º 11/23 – DVIC/DST/TC

Acórdão VIC n.º /TC / 2023

ANSTP- Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

(Gerência de 2022)

Data de Aprovação ____/____

Processo nº585/2023

FICHA TÉCNICA

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	<i>Prestação de Contas</i>
PROCESSOS N.º 387/2022	<i>Verificação e Julgamento de Contas</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Actividades do Tribunal de Contas para 2023 Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/19</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2022</i>
OBJECTIVO	<i>Verificar a Exactidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações.</i>
CICLO DE VERIFICAÇÃO	<i>1.º Ciclo/ Gerência 2022</i>
A TECNICA	<i>Ayala Pinheiro</i>
CHEFE DO DEPARTAMENTO	<i>Fernando Sousa Pontes</i>
DIRECTORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	Isabel Cunha

I. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo	4
1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade.....	4
1.3. Metodologia e Procedimento	5
1.4. Identificação dos Responsáveis	6
1.5. Contraditório	7
II. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA.....	7
2.1. Prestação de Contas.....	8
2.1.1 Prazo de Remessa.....	8
2.1.2 Instrução do Processo	8
2.2. Demonstração Numérica.....	9
2.3. Análise de Contas de Resultado.....	9
2.3.1. Orçamento.....	9
2.3.2. Execução Orçamental	10
2.3.2.1. Receitas.....	10
2.3.2.2. Despesas	10
III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	12
3.1. CONCLUSÕES	12
3.1.1. Acatamento	12
3.1.2. Recomendação – Gerência 2022.....	13
IV. EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA.....	13
V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO.....	13
VI. CONTA DE EMOLUMENTO	14

ÍNDICE DE TABELA

Tabela n.º 1 – Demonstração Numérica	9
Tabela n.º 2 – Quadro das Conclusões.....	12
Tabela n.º 3 – Quadro das Recomendações da Gerências 2022	13

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Relação Nominal dos Responsáveis	7
Quadro n.º 2 – Evolução Orçamental	9
Quadro n.º 3 – Execução da Receita.....	10
Quadro n.º 4 – Execução de Despesas	11
Quadro n.º 5 – Acatamento de Recomendação.....	13

ANEXOS

Anexo n.º I – Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas	15
Anexo n.º II – Parâmetros Verificados	17

LISTA DE SIGLAS

ANSTP	Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe
Art.º	Artigo
COr	Classificação Orçamental
Db.	Dobras
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
LOPTC	Lei Orgânica e de Processos de Tribunal de Contas
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
TC	Tribunal de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

I. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objectivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2022 da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe doravante designada por ANSTP.

A acção foi desenvolvida nos termos do art.º 46º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos de Tribunal de Contas (LOPTC) e visou a análise e conferência das contas para demonstração numérica das operações que integram o débito e crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental, do controlo da execução orçamental da ANSTP e à apreciação do acatamento das recomendações referenciadas no último relatório elaborado pelo Tribunal de Contas a esta entidade.

1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade

A ANSTP é um órgão de soberania consagrada na Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, dotada de autonomia administrativa e financeira com património próprio nos termos da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 4/2007-Lei Orgânica da ANSTP.

De acordo com o art.º 6º da Lei em citação, são órgãos da administração da ANSTP:

- O Presidente da Assembleia Nacional;
- O Conselho de Administração

O Presidente da ANSTP de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 7º da Lei n.º 3/2019 superintende na administração da ANSTP.

O Conselho de Administração (CA) é um órgão de consulta e gestão, constituído por um máximo de três deputados, ou os seus substitutos, em representação de cada um dos três, maiores grupos parlamentares, pelo Secretário-Geral da AN e por um representante dos funcionários parlamentares ou um seu substituto.

A ANSTP de acordo com o art.º 29º da Lei em citação compreende ainda as seguintes unidades orgânicas:

- Direcção dos Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação;
- Direcção dos Serviços de Administração e Finanças;
- Gabinete de Relações Públicas e Internacionais;
- Centro de Informática.

Atento ao art.º 32º da Lei n.º 3/2019, a DSAF, dentre outras, possui as seguintes competências:

- Gerir os recursos humanos e implementar a sua formação;
- Elaborar as propostas do orçamento, do relatório e conta;
- Executar o orçamento;
- Processar as remunerações e outros abonos; e
- Administrar os esquemas de segurança social e acção social.

1.3. Metodologia e Procedimento

Na prossecução da referida verificação, adoptou-se os princípios e procedimentos internacionalmente aceites nos processos de Verificação Interna de Contas, de modo a alcançar-se os objectivos pretendidos. Sendo assim, empregou-se as técnicas aplicáveis, que incidiram, essencialmente na análise das demonstrações financeiras, na análise dos documentos de suporte e na análise dos registos contabilísticos, conforme se segue:

- Verificação do cumprimento da Instrução N.º 001/2012 – Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Contas “ISEAC”, de 28 de Dezembro, e do Classificador Orçamental “COr”,
- Verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação da informação contabilística apresentada nos mapas financeiros;
- Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- Certificação do cumprimento do equilíbrio orçamental no que concerne o grau de execução orçamental das receitas e das despesas;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Avaliação de acatamento das recomendações formuladas no relatório de gerência 2021; e
- Elaboração do relatório preliminar.

1.4. Identificação dos Responsáveis

Na gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, os responsáveis pela elaboração e prestação de contas da ANSTP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 1 – Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
S.C.C.F	Secretário-Geral	491 436,88	01/01/2022	20/11/2022	S. Marçal
V.M.E.F.N	Director de Serviços de Administração e Finanças	310 519,00	01/01/2022	30/11/2022	Riboque - Capital
J.S.P	Chefe de Departamento de Gestão Financeira	258 473,42	01/01/2022	24/10/2022	S. António
D.J.T.B.M	Secretário-Geral	67 794,00	21/11/2022	31/12/2022	S. Marçal
B.M.P.A.N	Directora de Serviços de Administração e Finanças	46 606,00	30/11/2022	31/12/2022	Água-Porca
M.Q.L.V	Chefe de Departamento de Gestão Financeira (Interino)	59 136,00	24/10/2022	31/12/2022	S. Marçal

Fonte: Relatório da Conta de Gerência de 2022

1.5. Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, foi remetido aos responsáveis da ANSTP, o Relatório Preliminar de Verificação Interna de Contas, para, querendo, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. Neste sentido, deu entrada na secretária deste Tribunal em 26/07/2023, por via do ofício de referência 711TC/0014/07/2023, a pronúncia dos responsáveis, em relação ao conteúdo das constatações explicitadas no Relatório Preliminar. Assim sendo, as alegações apresentadas pelos mesmos, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório, estando o conteúdo integral do referido contraditório inserido nos autos do processo.

II. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA

A análise e conferência da conta foram feitas tendo presente o Manual Procedimentos vigentes em matéria de Verificação Interna de Contas (VIC).

2.1. Prestação de Contas

A ANSTP enquanto organismo com contabilidade pública patrimonial aplica o Classificador Orçamental (CO_r) e a organização e documentação das suas contas encontra-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (n°001/2012 Sobre a Elaboração e Apresentação das Contas).

2.1.1 Prazo de Remessa

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC, a remessa dos documentos de prestação de contas a este Tribunal deverá ocorrer até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas da ANSTP ocorreu a 28 de Abril de 2023, dentro do prazo legalmente estabelecido.

2.1.2 Instrução do Processo

A prestação de contas de ANSTP não continha todos os documentos referenciados na ISEAC, com exceção dos seguintes documentos:

- Acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente
- Reconciliação bancária;
- Síntese da Reconciliação bancária,
- Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções, e
- Dentre outros constante no anexo I.

2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos necessários à análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativa ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, de acordo com o n.º 2 do art.º 46 da LOPTC, foi o que consta da seguinte demonstração numérica.

Tabela n.º1 – Demonstração Numérica

Unid: Db.

DÉBITO		
<i>Saldo de abertura</i>	<u>509 905,60</u>	
<i>Recebido na gerência</i>	<u>75 511 747,61</u>	<u>76 021 653,21</u>
CRÉDITO		
<i>Saído na gerência</i>	<u>76 135 959,16</u>	
<i>Saldo de encerramento</i>	<u>-114 305,95</u>	<u>76 021 653,21</u>

Fonte: Mapas financeiros (receita e despesas)

2.3. Análise de Contas de Resultado

2.3.1. Orçamento

No decurso da gerência de 2022, o orçamento da ANSTP com uma dotação global de Db. 134 141 100.00, para receitas e despesas respectivamente, não foi sujeito a nenhuma alteração, conforme o quadro que se segue.

Quadro n.º 2 – Evolução Orçamental

ITEM	ORÇAMENTADO INICIAL	ALTERAÇÃO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	VAR.% CORRIGIDO/INICIAL
<i>Receitas</i>	134 141 100.00	-	134 141 100.00	0%
<i>Despesa</i>	134 141 100.00	-	134 141 100.00	0%

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros

2.3.2. Execução Orçamental

2.3.2.1. Receitas

Em 2022, a receita arrecadada ascendeu a Db. 75 511 747.61, menos Db. 58 629 352.39 que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 56.29%.

Quadro n.º 3 – Execução da Receita

Classificação		Receita Prevista		Receita Cobrada		Total Execução
Código	Designação	Valor	%	Valor	%	
08.01.09	Outros Bens	50 000,00	0,04%	-	0,00%	0,00%
08.02.01	Arrendamento de salas	165 391,00	0,12%	122 160,50	0,16%	73,86%
09.01.01	Orçamento Geral do Estado	88 825 709,00	66,22%	67 495 510,16	89,38%	75,99%
10.09	Diversas Outras Receitas	100 000,00	0,07%	163 388,00	0%	163,39%
Total das Receitas Correntes		89 141 100,00	66,45%	67 781 058,66	89,76%	76,04%
11.05	Material de Transporte	400 000,00	0,30%	-	0%	0,00%
12.01	Estado	18 600 000,00	13,86%	7 559 924,80	10,01%	0,00%
12.01.01	República China Popular	23 000 000,00	17,15%	-	0%	0%
12.02.02	PNUD	1 000 000,00	0,75%	170 763,35	0,23%	17,08%
10.09	Outras Fontes de Financiamento	2 000 000,00	1,49%	-	0%	0,00%
Total das Receitas Capital		45 000 000,00	33,55%	7 730 688,15	10,24%	17,18%
Total Rec. Correntes + Receitas de Capital		134 141 100,00	100,00%	75 511 746,81	100%	56,29%

Fonte: Mapa de Execução Orçamental de Receita

Destaque para a rubrica de diversas outras receitas, no qual obteve um nível de execução de 163.39%, ou seja, acima dos 100% inicialmente previstos. Verificou-se ainda que, no geral, as receitas cobradas tinham inscrição orçamental.

2.3.2.2. Despesas

Em 2022, a despesa realizada atingiu o montante de Db. 76 135 959.16 menos Db. 58 005 140.84, do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 57%, conforme o quadro que se segue:

Quadro n.º 4 – Execução de Despesas

<i>Designação</i>	<i>Despesas Previstas</i>		<i>Despesas Pagas</i>		<i>Taxa de execução</i>
	<i>Valor</i>	<i>%</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>	<i>%</i>
<i>Despesa Corrente</i>	89 141 100,00	66%	65 308 212,09	86%	73%
<i>Despesa Capital</i>	45 000 000,00	34%	10 827 747,07	14%	24%
<i>Total</i>	134 141 100,00	100%	76 135 959,16	100%	57%

Fonte: Mapa Demonstrativo da Execução Orçamental das Despesas

Pode-se verificar também que as despesas correntes representam maior peso correspondente a 86% em relação ao total das despesas executadas e obteve uma taxa de execução de 73%. Por sua vez verificou-se que os compromissos assumidos e as despesas a pagar por rubricas, não excederam as dotações orçamentadas,

III. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. CONCLUSÕES

Tendo por base a matéria exposta ao longo do relatório, salientam-se as seguintes conclusões:

Tabela n.º 2 – Quadro das Conclusões

<i>Ponto do Relatório</i>	<i>Conclusões</i>
2.1.1.	<i>A prestação de contas do exercício económico de 2022 ocorreu dentro do prazo estabelecido pela ISEAC e pela LOPTC, ou seja, no dia 28 de Abril de 2022 com algumas insuficiências.</i>
2.1.2.	<i>A prestação de contas referente ao exercício de 2022 não cumpriu na generalidade com documentos referenciados na ISEAC, tendo verificado ausência de documentos como: acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente, reconciliação bancária, síntese da reconciliação bancária, relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções, e dentre outros constante no anexo I.</i>
2.2	<i>O volume financeiro da ANSTP na gerência de 2022 foi de Db. 76 021 653.21, tendo encerrado o exercício com um saldo negativo de Db. (114 305.95).</i>
2.3.1.	<i>O orçamento inicial de receitas e de despesas da ANSTP, não sofreu nenhuma alteração, segundo o mapa de execução orçamental apresentado, no qual situou-se nos Db. 134 141 100.00, tanto para receitas como para despesas.</i>
2.3.1.1/2.3.1.2	<i>Os graus de execução orçamental de receitas e despesas da ANSTP no exercício económico de 2022 foram respectivamente, de 56.29% e 57%.</i>

3.1.1. Acatamento

No relatório de parecer respeitante a conta de gerência de 2021 foram aprovadas recomendações aos responsáveis cuja avaliação do acatamento consta no quadro 5.

Quadro n.º 5 – Acatamento de Recomendação

Ponto do Relatório	Recomendação	Acatamento
2.1.2	A conta a ser remetida ao Tribunal de Contas deve ser documentada e elaborada rigorosamente em conformidade com os documentos expostos no artigo 4.º da ISEAC.	Parcialmente acatada

3.1.2. Recomendação – Gerência 2022

Tabela n.º 3 – Quadro das Recomendações da Gerências 2022

Ponto do Relatório	Recomendações
2.1.2.	Recomenda-se aos responsáveis da ANSTP, o melhor cumprimento da Instrução do Tribunal de Contas, relativamente a remessa de todos os documentos estabelecido por esta instrução.

IV. EVENTUAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Ponto do Relatório	Infracções	
2.1.2	<i>Descrição</i>	<u>Apresentação de Conta de gerência</u> Não foram enviados todos os documentos legalmente previstos (mormente, acta de aprovação da conta, reconciliação bancária, sínteses da reconciliação bancários).
	<i>Norma Infringida</i>	Alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 11/19

V. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

A conta de gerência da ANSTP não foi instruída com os documentos legalmente exigidos por este Tribunal, mas as demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com o CO.

Sendo assim, não obstante a detecção de ligeiras deficiências em relação da remessa de alguns documentos, conclui-se que as demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira a real situação da ANSTP, pelo que o departamento é da opinião que se deva validar a referida conta de gerência.

VI. CONTA DE EMOLUMENTO

Os emolumentos devidos no valor de **Db. 1 221,61** foi pago e comunicado ao TC, na data de 27/07/2023.

São Tomé, 26 Julho de 2023

O Chefe do Departamento,

Fernando Sousa Pontes

Anexo n.º I – Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas

<i>Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas</i>					
N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas ANSTP/2022		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento**	Observações
1	Conta de Gerência.	x	Sim		-
2	Receitas.	x	Sim	Conforme	-
3	Despesas.	x	Sim	Conforme	-
4	Saldos bancários Reconciliados.	x	Sim	-	
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência.	x	Não	-	-
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos.	x	Não	-	
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação.	x	Não	-	
8	Execução de programas e projectos de investimento (plurianual).	x	Não	-	
9	Subsídios concedidos.	x	Não	-	
10	Subsídios obtidos.	x	Não	-	
11	Relatório de gestão.	x	Sim	-	-
12	Relação nominal de responsáveis.	x	Sim	-	-
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções.	x	Não	-	
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	x	Não	-	
15	Norma de controlo interno. (d)	x	Não		
16	Relação de documentos de receita e de despesa.	x	Sim	-	-
17	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício.	x	Sim	-	
18	Certidões dos juros obtidos no exercício.	x	Não	-	
19	Certidão emitida pelo respectivo departamento da direcção do Orçamento, relativa às importâncias.				
20	Certidão emitida pela Direcção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência.	x	Não	-	
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades.	x	Não	-	
22	Certidão emitidas pelas respectivas instituições de crédito, relativas aos saldos em depósitos existentes no final da gerência.				
23	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respectivo departamento da Direcção do Orçamento.	x	Não	-	
24	Guia de Receitas emitidas e não cobradas.	x	Não	-	

25	<i>Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência.</i>	x	Não	-	
26	<i>Reconciliações bancárias</i>	x	Não	-	-
27	<i>Síntese das reconciliações bancárias.</i>	x	Não	-	-
28	<i>Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos.</i>	x	Não	-	-

*Verificar se, os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.

**Verificar se, os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e Cor.

Anexo nº II – Parâmetros Verificados

Conferência da Conta			
<i>N.º</i>	<i>Mapa/verificação realizada</i>	<i>Conformidade</i>	<i>Observações</i>
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	<i>O saldo de abertura exercício de 2022 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2021</i>	<i>Sim</i>	<i>Saldo abertura 2021: Db. 509 905.60</i> <i>Saldo encerramento 2022: Db. 509 905.60</i>
1.2	<i>O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.</i>	<i>Não</i>	<i>Totais recebimentos: Db. 75 511 747.61</i> <i>Totais pagamentos: Db. 76 135 959.16</i> <i>Saldo apurado: Db. (624 213.05)</i>
1.3	<i>O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2021 do Balanço.</i>	<i>Não</i>	<i>Saldo gerência seguinte: Db. (114 305.95)</i> <i>Disponibilidade do banco: Sem informação</i> <i>Disponibilidade da caixa: Sem informação</i> <i>Disponibilidade do balanço: Sem informação</i>
1.4	<i>O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.</i>	<i>Sim</i>	<i>Total dos pagamentos: Db. 76 135 959.16</i> <i>Total das despesas paga: Db. 76 135 959.16</i>
1.5	<i>O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita</i>	<i>Sim</i>	<i>Total dos recebimentos: Db. 75 511 747.61</i> <i>Total de receita cobrada: Db. 75 511 747.16</i>
2	Balanço		
2.1	<i>O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.</i>	<i>Sem informação</i>	<i>Totais activos:</i> <i>Total próprio e passivo:</i>
2.2	<i>O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.</i>	<i>Sem informação</i>	<i>Conta Banco: Db.</i> <i>Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. Sem informação</i> <i>Reconciliação bancária - movimentos período complementar:</i> <i>Recebimentos: Db.0.00</i> <i>Pagamentos: Db.0.00</i>
2.3	<i>Existência de valores provisões/amortizações.</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Amortizações Acumuladas Db.</i> <i>Amortizações do Exercício Db.</i>
2.4	<i>O somatório dos resultados transitados com o resultado</i>	<i>Sem informação</i>	

	<i>líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N</i>		
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	<i>Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.</i>	<i>Sem Informação</i>	
3.2	<i>O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.</i>	<i>Sem Informação</i>	
3.3	<i>O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros.</i>	<i>Sem Informação</i>	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		
4.1	<i>O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Compromissos por pagar: Db.</i> <i>Despesa por pagar: Db.</i>
5	Situação das Dívidas		
5.1	<i>Os saldos de abertura das contas devedoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Dívida com o INSS até 2021: <u>Sem informação</u></i> <i>Dívida para com o INSS no início de 2022: <u>Sem informação</u></i> <i>Dívida com o Tesouro Público até 2021: <u>Sem informação</u></i> <i>Dívida com Tesouro Público no início 2022: <u>Sem informação</u></i> <i>Outros devedores até 2021: <u>Sem informação</u></i> <i>Outros devedores no início de 2022: <u>10 024 435.42</u></i>